

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

MENSAGEM 001 AO PL 098

Solicito, nos termos do art. 201, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a alteração do número da Lei que consta no artigo 1º do **Projeto de Lei n.º 098/2025**, conforme segue:

Texto original:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 2.478/2021 passa a ter a seguinte redação:

Requerendo que passe a constar com a seguinte redação:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 2.485/2021 passa a ter a seguinte redação:

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a solicitação de alteração em razão de erro material, de acordo com o apresentado anteriormente, sendo necessário a correção para constar o número correto da Lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos – PR, aos doze dias do mês de novembro de 2025, 64° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito